



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrF0LZGj.rUV18XRA&chave2=Jg8cwwsph\_cKgf5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35514702863-LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

## PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.

CNPJ nº 28.680.392/0001-04  
NIRE 42300059447

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023

- 1. Data, hora e local:** aos 25 (vinte e cinco) dias de abril de 2023, às 18:00 horas, na sede da **PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga 440, sala 501 Subsala 03, Itacorubi, CEP 88032-005 ("**Companhia**").
- 2. Presença e Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. Composição da Mesa:** Sr. Ionan Henrique Fernandes – Presidente; e Sra. Paula Espindola Lunardelli – Secretária.
- 4. Ordem do dia:** apreciar e deliberar sobre: **(i)** a alteração da composição da Diretoria da Companhia; **(ii)** a eleição de novos membros e a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** a aprovação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia; **(iv)** a criação do Conselho Consultivo da Companhia; **(v)** a eleição dos Conselheiros Consultivos da Companhia; **(vi)** a alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** o aumento do capital social da Companhia; **(viii)** a autorização para a Diretoria da Companhia realizar e celebrar todo e qualquer ato ou documento necessário e/ou conveniente à implementação e efetivação das matérias descritas nos itens anteriores; e **(ix)** a renumeração, reformulação e consolidação integral do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Deliberações:** após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia aprova as matérias da ordem do dia, de acordo com os termos e condições descritos abaixo:
  - 5.1.** A alteração da composição da Diretoria da Companhia, a qual passará a ser composta por até 5 (cinco) Diretores, sendo eles: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Financeiro; e até (iii) 3 (três) Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, que se encerrarão na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



05/05/2023

**5.1.1.** Em decorrência da aprovação acima, o Artigo 8º do Estatuto Social, após a renumeração, reformulação e consolidação prevista no item 5.1.2 abaixo, passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria. A Diretoria da Companhia será composta por até 5 (cinco) Diretores, sendo eles: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Financeiro; e (iii) até 3 (três) Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis pelos acionistas.*

*Parágrafo Único - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição."*

**5.2.** A eleição de: **(i) IONAN HENRIQUE FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8717945 SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 036.124.546-76, residente e domiciliado na Av. das Lagostas, nº 780, Apto 203, Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-350, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(ii) ADRIANO CESAR PASSENKO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 54056729 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 019.751.869-90, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Aristides Pereira da Cruz, 21, casa 10, Portão, CEP 80330-290, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, ambos para mandatos com prazo de 3 (três) anos contados da data de assinatura de seu Termo de Posse, e que se encerrarão na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição.

**5.3.** A reeleição de **(i) YAN CARLO MOLIN BEDIN**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG nº 4816294 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.336.049-86, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 86, apto. 101 F, Agrônômica, CEP 88025-300; **(ii) PAULA ESPINDOLA LUNARDELLI**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do documento de identidade RG nº 3875471 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.779.229-82, residente e domiciliada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 868, apto. 407, Itacorubi, CEP 88.034-100; e **(iii) THIAGO SENHORINHA ROSE**, brasileiro, solteiro, desenvolvedor de software, portador do documento de identidade RG nº 5449177 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.507.909-45, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1447, apto. 203, Itacorubi, CEP 88034-001, todos ao cargo de Diretor sem designação específica.

**5.3.1.** Os Diretores Yan Carlo Molin Bedin, Paula Espindola Lunardelli e Thiago Senhorinha Rose outorgam à Companhia e aos acionistas da Companhia a mais plena, ampla, geral, completa, irrevogável e irretroatável quitação com relação a todos os



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

direitos e/ou benefícios relativos ao exercício do cargo de membro da Diretoria da Companhia até a presente data, bem como com relação a todos e quaisquer atos praticados durante o período em que o respectivo Diretor exerceu o cargo de membro da Diretoria da Companhia até a presente data, declarando nada mais ter a receber ou reclamar da Companhia com relação ao referido período, a qualquer título e a qualquer tempo, inclusive quanto ao período em que a Companhia foi organizada como uma sociedade limitada.

**5.4.** Os Diretores ora eleitos e/ou reeleitos, conforme o caso, tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, em tudo idêntico às minutas constantes do **Anexo I** à presente ata.

**5.5.** Os Diretores ora eleitos e/ou reeleitos, conforme o caso, declaram não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, a administração de sociedades, nem terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A

**5.6.** A Remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia para o exercício de 2023, no valor total de até R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

**5.7.** A criação do Conselho Consultivo da Companhia, que será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, nomeados por meio de Assembleia Geral, com a função de acompanhamento e orientação da estratégia, do orçamento anual e dos investimentos e movimentos estratégicos da Companhia, sem poder deliberativo e/ou vinculante.

**5.7.1.** Em decorrência da aprovação acima, o Artigo 12 do Estatuto Social, após a renumeração, reformulação e consolidação prevista no item 5.12 abaixo, passará a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 12** - A Companhia terá um Conselho Consultivo com a função de acompanhamento e orientação da estratégia, do orçamento anual e dos investimentos e movimentos estratégicos da Companhia, que será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros.

**Parágrafo 1º** - Os Conselheiros Consultivos serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos.

**Parágrafo 2º** - Os Conselheiros Consultivos não serão remunerados por esta função desempenhada."

**5.8.** A eleição de: **(i) GUILHERME CAMARGO TOSSULINO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 3094879 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 040.637.129-66, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Catarina, na Rua Apeninos, nº 20 - Apto. 404 C, Córrego Grande, CEP 88037-620; **(ii) IONAN HENRIQUE FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8717945 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 036.124.546-76, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. das Lagostas, nº 780, Apto 203, Jurerê Internacional, CEP 88.053-350; **(iii) PAULA ESPINDOLA LUNARDELLI**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do documento de identidade RG nº 3875471 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.779.229-82, residente e domiciliada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 868, apto. 407, Itacorubi, CEP 88.034-100; **(iv) YAN CARLO MOLIN BEDIN**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG nº 4816294 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.336.049-86, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 86, apto. 101 F, Agrônômica, CEP 88025-300; e **(v) THIAGO SENHORINHA ROSE**, brasileiro, solteiro, desenvolvedor de software, portador do documento de identidade RG nº 5449177 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.507.909-45, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1447, apto. 203, Itacorubi, CEP 88034-001, ao cargo de Conselheiros Consultivos da Companhia, para mandato com prazo de 3 (três) anos contados da data de assinatura de seu termo de posse.

**5.8.1.** Os Conselheiros Consultivos ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho Consultivo da Companhia, em tudo idênticos às minutas constantes do **Anexo II** à presente ata.

**5.8.2.** Os Conselheiros Consultivos ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, a administração de sociedades, nem terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A.

**5.8.3.** Os Conselheiros Consultivos não serão remunerados por esta função desempenhada.

**5.9.** A alteração da composição do Conselho Fiscal, para ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número.

**5.9.1.** Em decorrência da aprovação acima, o Artigo 11 do Estatuto Social, após a renumeração, reformulação e consolidação prevista no item 5.12 acima, passará a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 11 - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o Artigo 161 da LSA, sendo composto**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

*por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número. À Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração.”*

**5.10.** O aumento do capital social da Companhia, o qual passa de R\$ 379.010,10 (trezentos e setenta e nove mil e dez reais e dez centavos) para R\$ 2.929.010,10 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e dez reais, e dez centavos), um aumento, portanto, de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) mediante a emissão de 2.550.000 (dois milhões e quinhentas e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, da Lei das S.A.

**5.10.1.** O referido aumento de capital é subscrito mediante o aporte de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) pela acionista **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 82.845.322/0001-04, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata como **Anexo III**.

**5.10.2.** Em razão da deliberação acima, o Capital Social da Companhia passará a ser de R\$ 2.929.010,10 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e dez reais, e dez centavos), dividido em 2.719.145 (dois milhões, setecentas e dezenove mil e cento e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**5.10.3.** Em decorrência da aprovação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social, após a renumeração, reformulação e consolidação prevista no item 5.12 abaixo, passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.929.010,10 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e dez reais, e dez centavos), totalmente subscrito e a ser integralizado em até 5 dias úteis contados de 25 de abril de 2023, dividido em 2.719.145 (dois milhões, setecentas e dezenove mil e cento e quarenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."*

**5.11.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização das aprovações ora formalizadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias.

**5.12.** Aprovar a renumeração, a reformulação e a consolidação integral do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de contemplar as deliberações tomadas acima e a nova estrutura de governança estabelecida, que passa a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo IV**.

**6. Lavratura e Leitura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**7. Assinaturas:** **Mesa:** Ionan Henrique Fernandes – Presidente; Paula Espindola Lunardelli – Secretária. **Acionista:** Softplan Planejamento e Sistemas S.A. **Membros da Diretoria:** Adriano Cesar Passenko, Ionan Henrique Fernandes, Paula Espindola Lunardelli, Thiago Senhorinha Rose e Yan Carlo Molin Bedin; **Membros do Conselho Consultivo:** Guilherme Camargo Tossulino, Ionan Henrique Fernandes, Paula Espindola Lunardelli, Thiago Senhorinha Rose e Yan Carlo Molin Bedin.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Florianópolis, 25 de abril de 2023

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**IONAN HENRIQUE FERNANDES**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**PAULA ESPINDOLA LUNARDELLI**  
Secretária

Única Acionista:

**SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A.**

\_\_\_\_\_  
Por: Eduardo Magnus Smith

\_\_\_\_\_  
Por: Ionan Henrique Fernandes

Diretoria:

\_\_\_\_\_  
**ADRIANO CESAR PASSENKO**

\_\_\_\_\_  
**IONAN HENRIQUE FERNANDES**

\_\_\_\_\_  
**PAULA ESPINDOLA LUNARDELLI**

\_\_\_\_\_  
**THIAGO SENHORINHA ROSE**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

---

**YAN CARLO MOLIN BEDIN**

Conselho Consultivo:

---

**GUILHERME CAMARGO TOSSULINO**

---

**IONAN HENRIQUE FERNANDES**

---

**PAULA ESPINDOLA LUNARDELLI**

---

**THIAGO SENHORINHA ROSE**

---

**YAN CARLO MOLIN BEDIN**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**ANEXO I****TERMO DE POSSE – DIRETORIA**

Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), mediante a assinatura deste termo de posse, **ADRIANO CESAR PASSENKO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 54056729 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 019.751.869-90, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Aristides Pereira da Cruz, 21, casa 10, Portão, CEP 80330-290, toma posse de seu cargo como Diretor Financeiro da **PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga 440, sala 501 Subsala 03, Itacorubi, CEP 88032-005 (a “**Companhia**”) para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 25 de abril de 2023, com mandato de 3 (três) anos, que se encerrarão na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e Estatuto Social.

O Diretor ora empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A.; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei da S.A.; e (iii) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia, no endereço ora indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Florianópolis, 25 de abril de 2023

---

**ADRIANO CESAR PASSENKO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**TERMO DE POSSE – DIRETORIA**

Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), mediante a assinatura deste termo de posse, **IONAN HENRIQUE FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8717945 SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 036.124.546-76, residente e domiciliado na Av. das Lagostas, nº 780, Apto 203, Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-350, toma posse de seu cargo como Diretor Presidente da **PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga 440, sala 501 Subsala 03, Itacorubi, CEP 88032-005 (a “**Companhia**”) para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 25 de abril de 2023, com mandato de 3 (três) anos, que se encerrarão na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e Estatuto Social.

O Diretor ora empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A.; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei da S.A.; (iii) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia, no endereço ora indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Florianópolis, 25 de abril de 2023

---

**IONAN HENRIQUE FERNANDES**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**TERMO DE POSSE – DIRETORIA**

Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), mediante a assinatura deste termo de posse, **PAULA ESPINDOLA LUNARDELLI**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do documento de identidade RG nº 3875471 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.779.229-82, residente e domiciliada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 868, apto. 407, Itacorubi, CEP 88.034-100, toma posse de seu cargo como Diretora sem designação específica da **PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga 440, sala 501 Subsala 03, Itacorubi, CEP 88032-005 (a “**Companhia**”) para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 25 de abril de 2023, com mandato de 3 (três) anos, , que se encerrarão na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e Estatuto Social.

A Diretora ora empossada declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que (i) não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei da S.A; e (iii) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., a Diretora ora empossada declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia, no endereço ora indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Florianópolis, 25 de abril de 2023

---

**PAULA ESPINDOLA LUNARDELLI**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**TERMO DE POSSE – DIRETORIA**

Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), mediante a assinatura deste termo de posse, **THIAGO SENHORINHA ROSE**, brasileiro, solteiro, desenvolvedor de software, portador do documento de identidade RG nº 5449177 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.507.909-45, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1447, apto. 203, Itacorubi, CEP 88034-001, toma posse de seu cargo como Diretor sem designação específica da **PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga 440, sala 501 Subsala 03, Itacorubi, CEP 88032-005 (a “**Companhia**”) para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 25 de abril de 2023, com mandato de 3 (três) anos, , que se encerrarão na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e Estatuto Social.

O Diretor ora empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A.; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei da S.A; e (iii) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia, no endereço ora indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Florianópolis, 25 de abril de 2023

---

**THIAGO SENHORINHA ROSE**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**TERMO DE POSSE – DIRETORIA**

Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), mediante a assinatura deste termo de posse, **YAN CARLO MOLIN BEDIN**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG nº 4816294 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.336.049-86, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 86, apto. 101 F, Agrônômica, CEP 88025-300, toma posse de seu cargo como Diretor sem designação específica da **PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga 440, sala 501 Subsala 03, Itacorubi, CEP 88032-005 (a “**Companhia**”) para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 25 de abril de 2023, com mandato de 3 (três) anos, , que se encerrarão na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e Estatuto Social.

O Diretor ora empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei da S.A; e (iii) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia, no endereço ora indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Florianópolis, 25 de abril de 2023

---

**YAN CARLO MOLIN BEDIN**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**ANEXO II****TERMO DE POSSE – CONSELHO CONSULTIVO**

Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), mediante a assinatura deste termo de posse, **IONAN HENRIQUE FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8717945 SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 036.124.546-76, residente e domiciliado na Av. das Lagostas, nº 780, Apto 203, Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-350, toma posse de seu cargo de Conselheiro Consultivo da **PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga 440, sala 501 Subsala 03, Itacorubi, CEP 88032-005 (a “**Companhia**”) para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 25 de abril de 2023, com mandato de 3 (três) anos, não sendo permitida a reeleição.

O Conselheiro Consultivo ora empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido de exercer tal cargo por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., o Conselheiro Consultivo ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de seu aconselhamento na Companhia, no endereço ora indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Florianópolis, 25 de abril de 2023

---

**IONAN HENRIQUE FERNANDES**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**TERMO DE POSSE – CONSELHO CONSULTIVO**

Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), mediante a assinatura deste termo de posse, **GUILHERME CAMARGO TOSSULINO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 3094879 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 040.637.129-66, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Apeninos, nº 20 - Apto. 404 C, Córrego Grande, CEP 88037-620, toma posse de seu cargo de Conselheiro Consultivo da **PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga 440, sala 501 Subsala 03, Itacorubi, CEP 88032-005 (a “**Companhia**”) para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 25 de abril de 2023, com mandato de 3 (três) anos, não sendo permitida a reeleição.

O Conselheiro Consultivo ora empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido de exercer tal cargo por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., o Conselheiro Consultivo ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de seu aconselhamento na Companhia, no endereço ora indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Florianópolis, 25 de abril de 2023

---

**GUILHERME CAMARGO TOSSULINO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**TERMO DE POSSE – CONSELHO CONSULTIVO**

Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), mediante a assinatura deste termo de posse, **PAULA ESPINDOLA LUNARDELLI**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do documento de identidade RG nº 3875471 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.779.229-82, residente e domiciliada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 868, apto. 407, Itacorubi, CEP 88.034-100, toma posse de seu cargo de Conselheira Consultiva da **PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga 440, sala 501 Subsala 03, Itacorubi, CEP 88032-005 (a “**Companhia**”) para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 25 de abril de 2023, com mandato de 3 (três) anos, não sendo permitida a reeleição.

A Conselheira Consultivo ora empossada declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedida de exercer tal cargo por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., a Conselheira Consultiva ora empossada declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de seu aconselhamento na Companhia, no endereço ora indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Florianópolis, 25 de abril de 2023

---

**PAULA ESPINDOLA LUNARDELLI**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**TERMO DE POSSE – CONSELHO CONSULTIVO**

Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), mediante a assinatura deste termo de posse, **YAN CARLO MOLIN BEDIN**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG nº 4816294 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.336.049-86, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 86, apto. 101 F, Agrônômica, CEP 88025-300, toma posse de seu cargo de Conselheiro Consultivo da **PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga 440, sala 501 Subsala 03, Itacorubi, CEP 88032-005 (a “**Companhia**”) para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 25 de abril de 2023, com mandato de 3 (três) anos, não sendo permitida a reeleição.

O Conselheiro Consultivo ora empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido de exercer tal cargo por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., o Conselheiro Consultivo ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de seu aconselhamento na Companhia, no endereço ora indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Florianópolis, 25 de abril de 2023

---

**YAN CARLO MOLIN BEDIN**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**TERMO DE POSSE – CONSELHO CONSULTIVO**

Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), mediante a assinatura deste termo de posse, **THIAGO SENHORINHA ROSE**, brasileiro, solteiro, desenvolvedor de software, portador do documento de identidade RG nº 5449177 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.507.909-45, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1447, apto. 203, Itacorubi, CEP 88034-001, da **PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga 440, sala 501 Subsala 03, Itacorubi, CEP 88032-005 (a “**Companhia**”) para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 25 de abril de 2023, com mandato de 3 (três) anos, não sendo permitida a reeleição.

O Conselheiro Consultivo ora empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido de exercer tal cargo por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., o Conselheiro Consultivo ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de seu aconselhamento na Companhia, no endereço ora indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Florianópolis, 25 de abril de 2023

---

**THIAGO SENHORINHA ROSE**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**ANEXO III****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Aos 25 de abril de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 2.550.000 (dois milhões e quinhentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), que foram subscritas nesta data e serão integralizadas nos termos abaixo estabelecidos:

<b>ACIONISTA</b>	<b>NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS</b>	<b>VALOR DAS AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS</b>	<b>VALOR A SER INTEGRALIZADO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>
<b>SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A.</b> , sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.845.322/0001-04	2.550.000 (dois milhões e quinhentas e cinquenta mil)	R\$ 1,00	R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) Em até 5 dias úteis contados de 25 de abril de 2023

Florianópolis, 25 de abril de 2023

**Acionista Subscritor:****SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A.**

Representada por Eduardo Magnus Smith e Ionan Henrique Fernandes

**Mesa:**

**Ionan Henrique Fernandes**

Presidente

**Paula Espindola Lunardelli**

Secretária



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**ANEXO IV**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**PREVISION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**

CNPJ/ME nº 28.680.392/0001-04  
NIRE 42300059447

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

**Artigo 1º** - A Prevision Soluções Tecnológicas S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, que é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA").

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga 440, sala 501 Subsala 03, Itacorubi, CEP 88032-005, podendo manter filiais, sucursais, escritórios, agências e representações em qualquer parte do país ou do exterior.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social:

- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Web design, desenvolvimento, criação de interfaces para a internet;
- Suporte técnico, manutenção e serviços de tecnologia da informação;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviço de hospedagem na internet;
- Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Atividades de publicidade;
- Promoção de vendas;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e eventos.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 2.929.010,10 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e dez reais, e dez centavos), totalmente subscrito e a ser integralizado em até 5 dias úteis contados de 25 de abril de 2023, dividido em 2.719.145 (dois milhões, setecentas e dezenove mil e cento e quarenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

## **CAPÍTULO III DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, competindo-lhe tomar as deliberações previstas em lei.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral será convocada na forma da Lei e, adicionalmente, mediante envio de correio eletrônico com aviso de recebimento, sempre com antecedência mínima de 8 (oito) dias para assembleias realizadas integralmente por videoconferência ou 14 (quatorze) dias para assembleias presenciais ou semipresenciais.

**Parágrafo 2º** - A convocação, sempre em meio escrito, será realizada preferencialmente por meio eletrônico com aviso de recebimento, inclusive através de e-mail, desde que se obtenha prova da inequívoca ciência dos acionistas, devendo constar da convocação informações precisas sobre o local, a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia. É vedada a inclusão na pauta da Assembleia Geral, da rubrica "outros assuntos" ou "assuntos gerais" ou expressões equivalentes.

**Parágrafo 3º** - Exceto quando este Estatuto ou a Lei exigir maior quórum, a Assembleia Geral será considerada instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo 4º** - Será considerado presente às Assembleias Gerais o acionista que dela participar presencialmente, por videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O acionista, nesta hipótese, terá seu voto considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

**Parágrafo 5º** - A Assembleia Geral será instalada e presidida por um Diretor Executivo da Companhia, na sua falta, por outra pessoa indicada pela maioria dos acionistas presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**Artigo 7º** - Sem prejuízo de outros poderes determinados pela LSA e por este Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- (a) alteração do Estatuto Social;
- (b) aumento ou redução do capital social;
- (c) aprovação da alteração do endereço da Companhia ou de suas filiais;
- (d) emissão, pela Companhia, de debêntures, bônus de subscrição ou quaisquer outros valores mobiliários;
- (e) transformação, cisão, incorporação e fusão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição dos liquidantes e aprovação de suas contas;
- (f) autorização aos administradores para requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- (g) eleição, destituição e fixação da remuneração dos membros da Diretoria, e o detalhamento das funções e atribuições não especificadas no presente Estatuto Social;
- (h) destinação dos lucros e distribuição dos dividendos;
- (i) pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (j) criação de quaisquer reservas de capital, exceto as obrigatórias;
- (k) outorga de garantias reais e/ou fidejussórias, assim como a constituição de quaisquer Ônus e/ou gravames sobre ativos da Companhia, em operações atinentes ao seu objeto social;
- (l) aquisição e/ou alienação de bens imóveis;
- (m) concessão de mútuo, financiamento, empréstimos financeiros ou títulos de dívida a qualquer título a Terceiros;
- (n) aprovação de planos de incentivo de longo prazo a administradores ou empregados, ou a pessoas naturais ou jurídicas que prestem serviços à Companhia, que envolvam direta ou indiretamente a outorga de opção de compra e/ou de subscrição de ações de emissão da Companhia ou de direitos e obrigações a elas de qualquer forma equiparados ou indexados;
- (o) aprovação do orçamento anual e plano estratégico da Companhia, assim como de projetos de expansão e programas de investimento e desinvestimento;
- (p) aprovação da alienação, a qualquer título, de direitos de propriedade intelectual a Terceiros; e
- (q) contratação de empresa de auditoria externa devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

## **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

### **Seção I – Diretoria**

**Artigo 8º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria. A Diretoria da Companhia será composta por até 5 (cinco) Diretores, sendo eles: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Financeiro; e até 3 (três) Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis pelos acionistas.

**Parágrafo Único** - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**Artigo 9º** - Compete à Diretoria coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia, assim como representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

**Artigo 10** - Sem prejuízo de outras competências previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, as quais poderão ser assumidas, sempre em conjunto, com pelo menos 2 (dois) Diretores, sendo sempre 1 (um) Diretor Presidente ou Diretor Financeiro ou o representante legal indicado pelo Diretor Presidente ou Diretor Financeiro, respeitadas as regras de outorga de procuração abaixo, a celebração dos atos abaixo também seguirá essa mesma regra de representação:

- (a) assunção de responsabilidade ou obrigação pela Companhia, tais como aquisição e alienação de ativos imobilizados, assinatura de escrituras de qualquer natureza, títulos de dívida em geral, empréstimos e/ou mútuos, inclusive entre partes relacionadas; e
- (b) outorga de garantias reais e/ou fidejussórias pela Companhia, bem como a constituição de quaisquer ônus e/ou gravames sobre ativos da Companhia, em operações atinentes ao seu objeto social (exceto em operações com clientes).

**Parágrafo 1º** - A outorga de procurações em nome da Companhia será realizada pela Diretoria, devendo especificar os atos ou operações que os mandatários poderão praticar e o prazo de duração do mandato, o qual não poderá ser superior a 1 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento. A outorga de poderes deverá respeitar a forma de representação e competências estabelecidas no presente artigo.

**Parágrafo 2º** - As procurações outorgadas deverão ser assinadas por no mínimo 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo sempre 1 (um) o Diretor Presidente ou Diretor Financeiro.

**Parágrafo 3º** - As procurações com a cláusula "ad judícia" serão celebradas isoladamente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro e poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e prever cláusula de substabelecimento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

## Seção II – Conselho Fiscal

**Artigo 11** - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o Artigo 161 da LSA, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número. À Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração.

## Seção III – Conselho Consultivo

**Artigo 12** - A Companhia terá um Conselho Consultivo com a função de acompanhamento e orientação da estratégia, do orçamento anual e dos investimentos e movimentos estratégicos da Companhia, que será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros.

**Parágrafo 1º** - Os Conselheiros Consultivos serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos.

**Parágrafo 2º** - Os Conselheiros Consultivos não serão remunerados por esta função desempenhada.

## CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E PROVENTOS

**Artigo 13** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Parágrafo 1º** - A Companhia poderá levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.

**Parágrafo 2º** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, após as deduções legais, observada a seguinte ordem:

- (a) do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, as deduções legais e os prejuízos acumulados;
- (b) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da LSA;
- (c) o saldo remanescente será colocado à disposição da Assembleia Geral, que determinará sua destinação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 14** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável, neste Estatuto Social, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

**Artigo 15** - Os casos omissos e as hipóteses não previstas nesse Estatuto regem-se pela LSA e pelas demais disposições legais vigentes aplicáveis.

**Artigo 16** - Todo e qualquer litígio ou controvérsia envolvendo a Companhia ou originário ou decorrente do presente Estatuto Social, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências ("Disputas"), será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, e de acordo com as disposições a seguir.

**Parágrafo 1º** - Qualquer Disputa deverá ser submetida à arbitragem perante a CAMARB – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial ("Câmara"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem em vigor à época da apresentação do requerimento ("Regulamento"), exceto no que este for modificado pelas disposições a seguir ou vier a ser alterado por acordo entre as partes.

**Parágrafo 2º** - A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo/SP, onde o laudo arbitral deverá ser proferido. Os árbitros não terão poderes para decidir qualquer Disputa com base em regras de equidade.

**Parágrafo 3º** - O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um indicado pelo requerente, ou requerentes, conjuntamente; e outro, pelo requerido, ou requeridos, conjuntamente. Os dois árbitros indicados pelas partes deverão indicar o terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral. Caso qualquer das partes ou os árbitros indicados por elas deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o Regulamento.

**Parágrafo 4º** - Todos os custos e despesas relativos ao procedimento arbitral serão divididos e pagos equitativamente pelas partes durante o procedimento. O laudo arbitral deverá, ao final, atribuir à parte perdedora, ou a ambas as partes, na proporção do sucesso de seus pedidos, os custos e despesas da arbitragem, incluindo honorários de advogado não contratuais. Outras despesas, tais como honorários contratuais de advogado, despesas gerais e quaisquer outros custos incorridos pelas partes não deverão ser objeto de reembolso.

**Parágrafo 5º** - Sem prejuízo da presente cláusula arbitral, as Partes elegem o foro da comarca de Florianópolis/SC – renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja – para processar e julgar quaisquer demandas relativas: (i) à instalação da arbitragem; e (ii) à concessão de medidas cautelares e de urgência, anteriormente à constituição do Tribunal Arbitral. A concessão de qualquer medida de urgência deverá ser imediatamente informada



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

pela parte requerente da medida à Câmara e poderá ser confirmada, modificada ou suspensa pelo Tribunal Arbitral tão logo este seja constituído.

**Parágrafo 6º** - Uma vez devidamente constituído, o Tribunal Arbitral deterá competência exclusiva para a decretação de quaisquer medidas cautelares ou de urgência.

**Parágrafo 7º** - O laudo arbitral será final e resolverá definitivamente a Disputa entre as partes objeto da arbitragem e, tal como quaisquer ordens ou medidas determinadas pelo Tribunal Arbitral, vinculará as Partes e seus sucessores, podendo ser objeto de execução perante qualquer foro que possua jurisdição sobre a matéria, as Partes ou bens relevantes.

**Parágrafo 8º** - A arbitragem será confidencial e as partes não deverão revelar a nenhum terceiro nenhuma informação ou documentação apresentada na arbitragem que não seja de domínio público, ou provas ou materiais produzidos em razão da arbitragem, ou qualquer ordem ou laudo proferido na arbitragem, exceto, e apenas na medida em que tal revelação: (i) decorra de força de lei ou regulamentação; (ii) vise a proteger um direito; (iii) seja necessária para a execução judicial do laudo arbitral; ou (iv) seja necessária para a obtenção de aconselhamento legal, regulatório, financeiro, contábil ou similares. Todas e quaisquer controvérsias relativas à confidencialidade objeto desta cláusula deverá ser decididas pelo Tribunal Arbitral.

**Mesa:**

---

**Ionan Henrique Fernandes**  
Presidente

---

**Paula Espindola Lunardelli**  
Secretária



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 54A2F276649544D2BA2259B2310F2E51

Status: Concluído

Assunto: Proj. Napoli I AGE de Fechamento

Envelope fonte:

Documentar páginas: 25

Assinaturas: 30

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Lobo de Rizzo Advogados

Assinatura guiada: Ativado

Rua ARROIO BUTIA 469

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 05868-880

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

assinatura.digital@ldr.com.br

Endereço IP: 187.34.139.139

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Lobo de Rizzo Advogados

Local: DocuSign

25/04/2023 19:41:50

assinatura.digital@ldr.com.br

**Eventos do signatário**


Adriano Cesar Passenko

adriano.passenko@softplan.com.br

Executive Director

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 920BD1423F5A468...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 187.18.32.88**Registro de hora e data**

Enviado: 25/04/2023 20:30:00

Visualizado: 26/04/2023 11:18:17

Assinado: 26/04/2023 11:18:28

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 10/08/2022 16:40:22

ID: 2dcc59df-f796-4ede-a102-c707748fdb7d

Eduardo Magnus Smith

eduardo.smith@softplan.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 341195EAE578472...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 12.229.247.6

Enviado: 25/04/2023 20:30:01

Visualizado: 26/04/2023 12:00:07

Assinado: 26/04/2023 12:00:12

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/09/2022 13:57:14

ID: c4f6140f-3e83-4b12-8c14-5149d52fe320

Guilherme Camargo Tossulino

guilherme.tossulino@softplan.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 2D9244801D9848C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.22.10.116

Enviado: 25/04/2023 20:30:01

Visualizado: 27/04/2023 14:02:18

Assinado: 27/04/2023 14:03:03

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 27/04/2023 14:02:18

ID: f5aa7141-8cb2-4240-8efe-119266e9ccb6

Ionan Henrique Fernandes

ionan.fernandes@softplan.com.br

Diretor Executivo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 A382C56D1F4E4FA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 187.112.70.233

Enviado: 25/04/2023 20:30:02

Visualizado: 26/04/2023 08:54:27

Assinado: 26/04/2023 08:55:05

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 26/04/2023 08:54:27

ID: 8ce513b4-fd09-4b25-b577-b42b172965a1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023




Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Paula Espindola Lunardelli  paula@prevision.com.br  Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b>  Aceito: 25/04/2023 20:55:08  ID: c0cbebc1-c017-46de-801b-d8a33a93be10</p>	<p>DocuSigned by:    3D9FF839659E4CB...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  Usando endereço IP: 177.174.240.172  Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 25/04/2023 20:30:02  Visualizado: 25/04/2023 20:55:08  Assinado: 25/04/2023 20:56:15</p>
<p>Thiago Senhorinha Rose  senhorinha@prevision.com.br  Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b>  Aceito: 21/12/2022 19:03:37  ID: e147578a-8b7e-411c-b6ee-e883a3032dbb</p>	<p>DocuSigned by:    8DFFC79AAFDC4A4...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  Usando endereço IP: 189.4.107.185</p>	<p>Enviado: 25/04/2023 20:30:02  Visualizado: 25/04/2023 21:31:04  Assinado: 25/04/2023 21:31:28</p>
<p>Yan Carlo Molin Bedin  yan@prevision.com.br  CFO  Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b>  Aceito: 26/04/2023 09:22:16  ID: bd4badd2-9ccf-47f3-9103-d83e2e176bb1</p>	<p>DocuSigned by:    0CAE6FEC830E4C0...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  Usando endereço IP: 177.155.206.72</p>	<p>Enviado: 25/04/2023 20:30:03  Visualizado: 26/04/2023 09:22:16  Assinado: 26/04/2023 09:22:43</p>

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<p>Bruno Fernandes Barkemeyer  bruno.barkemeyer@softplan.com.br  Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b>  Não disponível através da DocuSign</p>	<b>Copiado</b>	<p>Enviado: 25/04/2023 20:29:59  Visualizado: 26/04/2023 14:54:40</p>
<p>Letícia Spada  leticia.spada@softplan.com.br  Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b>  Não disponível através da DocuSign</p>	<b>Copiado</b>	<p>Enviado: 25/04/2023 20:29:59  Visualizado: 26/04/2023 12:00:50</p>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023  
Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447  
Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Obede Franklin Moura e Silva Junior obede.franklin@ldr.com.br</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 30/03/2021 13:47:42 ID: ff358236-e8cc-48a3-8933-1d3efdbe4788</p>	<b>Copiado</b>	Enviado: 25/04/2023 20:29:59
<p>Renata Megda Garcia renata.megda@ldr.com.br</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 14/03/2023 13:39:08 ID: 53cd7187-a8f7-4940-8af6-dec21838f6ba</p>	<b>Copiado</b>	Enviado: 25/04/2023 20:29:59
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/04/2023 20:30:00
Entrega certificada	Segurança verificada	26/04/2023 09:22:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/04/2023 09:22:43
Concluído	Segurança verificada	27/04/2023 14:03:03
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: alan.torquato@ldr.com.br

**To advise Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados during the course of your relationship with Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/05/2023

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>230076815 - 03/05/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>
<b>EVENTO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>

**MATRIZ**

NIRE 42300059447  
CNPJ 28.680.392/0001-04  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023  
SOB N: 20230076815

**EVENTOS**

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20230076815  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230076815  
219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20230076815

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 35514702863 - LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA - Assinado em 02/05/2023 às 16:46:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/05/2023

Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023

Arquivamento 20230076815 Protocolo 230076815 de 03/05/2023 NIRE 42300059447

Nome da empresa PREVISION SOLUCOES TECNOLOGICAS SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365190808751584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício